



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E A SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Município de Três Lagoas**, CNPJ sob o nº 03.184.041/0001-73, com sede na Rua Cap. Olinto Mancini, nº 667 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Cassiano Rojas Maia**, instalado, compromissado e empossado de acordo com ata nº 001/2025 e a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ nº 13.034.603/0001-56, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde **Juliana Rodrigues Salim** (Decreto nº 1047/2025 e Decreto nº 1203/2025), inscrita no CPF/MF sob o nº 301.xxx.xxx-74, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 38299134-5 SSP/SP, com endereço profissional no Paço Municipal de Três Lagoas (MS), doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.873.593/0001-99, com sede na Avenida Rosário Congro, nº 1.533, Colinos, Três Lagoas/MS, neste ato representado pela **Ir. Maria Ivone Ranghetti**, doravante denominado **HOSPITAL**, com interveniência do **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, com sede à Av. do Poeta, Bloco VIII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ nº 02.955.271/0001-26, situada à Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com recursos do **Fundo Especial de Saúde-FESA**, inscrito no CNPJ nº 03.517.102/0001-77, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **Maurício Simões Correa**, doravante denominado **SECRETARIA**, resolvem celebrar o presente têm, entre si, com base no art. os arts. 196 a 200 da Constituição Federal, disposto na Lei n.º 8.080, de 19/09/90 e suas alterações e lei 14.133/2021, celebrado o presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal



Cada dia melhor!

DO FUNDAMENTO LEGAL

Aplicam-se ao presente instrumento as disposições dos arts. 29, 30, inciso VII, 37 e 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; as normas que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, em especial aquelas consolidadas nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 1 e nº 2, de 28 de setembro de 2017; a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP; o disposto na Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025; a Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025; a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024; a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); bem como as demais normas legais e infralegais aplicáveis.

O presente instrumento ratifica e mantém inalteradas, para todos os fins, as demais cláusulas e condições do instrumento originário que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

As partes contratantes firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros federais, provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, destinados ao fortalecimento do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e ao atendimento ao disposto na Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, com a finalidade de assegurar a manutenção, a ampliação e a qualificação da oferta de serviços de Atenção Especializada à Saúde, garantindo a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA II – RECURSOS FINANCEIROS

§ 1º O recurso financeiro instituído por meio da Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, do Ministério da Saúde, é destinado ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, com o objetivo de fortalecer o Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e atender ao disposto na Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, apoiando as entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, observada a produção assistencial aprovada pelas gestões estadual e municipal, devidamente registrada nos sistemas oficiais de informação do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal



§ 2º O referido recurso totaliza o montante de **R\$ 720.371,07 (setecentos e vinte mil, trezentos e setenta e um reais e sete centavos)**, a ser repassado à instituição hospitalar, em parcela única, com a finalidade de assegurar a manutenção, a qualificação e a ampliação da capacidade assistencial dos serviços de Atenção Especializada, bem como contribuir para o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços ofertados no âmbito do SUS.

§ 3º A execução e a aplicação dos recursos deverão observar os compromissos pactuados no Contrato nº 001/2025.

§ 4º A prestação de contas relativa à utilização dos recursos será incorporada ao Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde.

§ 5º O HOSPITAL deverá publicar o presente Termo Aditivo em seu sítio eletrônico institucional (<http://hospitalauxiliadora.com.br>), garantindo a devida transparência e o amplo acesso público às informações.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para a execução do presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2025 são provenientes do Ministério da Saúde, programados na seguinte classificação:

Funcional Programática:	Repasse do FMS AO HNSA 02.07.01.10.302.0010.2036
Localizador:	Manutenção dos Serviços Hospitalares
Natureza:	3.3.90.39.50 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	1.600.0000 - Fonte Federal

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Contrato vigente.

CLÁUSULA XII – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Contrato 001/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Assessoria Jurídica Municipal



Cada dia melhor!

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as PARTES, elegem o foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões deste instrumento e o firmam, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Três Lagoas, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIANO ROJAS MAIA
Data: 04/02/2026 17:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CASSIANO ROJAS MAIA

Prefeito do Município de Três Lagoas

MARIA IVONE
RANGHETTI:449
08261091
Assinado de forma digital
por MARIA IVONE
RANGHETTI:44908261091
Dados: 2026.02.03 11:28:26
-04'00'
IR. MARIA IVONE RANGHETTI

Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA RODRIGUES SALIM
Data: 03/02/2026 20:01:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA RODRIGUES SALIM

Secretária Municipal de Saúde

MAURICIO SIMOES CORREA
Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**
MAURICIO SIMÕES CORREA

Secretário de Estado de Saúde

TESTEMUNHA

MARCO ANTONIO
CALDERON DE
MOURA:5091945806
8
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO CALDERON
DE MOURA:50919458068
Dados: 2026.02.03 11:28:53
-04'00'

MARCO ANTONIO C. DE MOURA

Diretor Geral da Sociedade Beneficente do
HNSA

Documento assinado digitalmente
gov.br TAMISA RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 02/02/2026 12:40:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMISA RODRIGUES SANTOS

Assessor Jurídico da Secretaria Municipal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 98PTV-VNJ2E-DD5GW-FJ28F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 04/03/2026 12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,452167 Long: -54,556833 Precisão: 83 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
bUvGAFZn62goSue+bwuzq+ig3QQWrk/7H5O09CeQEFY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/98PTV-VNJ2E-DD5GW-FJ28F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>